



INDICAÇÃO N.º 107 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal vosso empenho junto à empresa de ônibus Santa Cruz, responsável pelo transporte coletivo intermunicipal em nosso município, para que os horários principais da linha Careacçu x Pouso Alegre sejam mantidos, de modo especial na parte da manhã, as 06 horas, como já existe, e no final do dia, as 19:30 horas, horário normal de retorno do trabalho, a fim de garantir que os trabalhadores que dependem deste meio de transporte não fiquem desamparados em suas necessidades diárias, inclusive aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pela essencialidade do transporte público para a população de Careacçu, em especial para os trabalhadores que se deslocam diariamente para a cidade de Pouso Alegre.

No início do ano foi enviado para esta Casa um projeto de lei que visava subsidiar as passagens intermunicipais, com o objetivo de amparar estudantes e trabalhadores. Contudo, este projeto foi retirado de pauta pelo Executivo.

Diante disso, solicitamos que o referido projeto seja reenviado para apreciação desta Casa, a fim de assegurar que nossos cidadãos, especialmente os trabalhadores, tenham o apoio necessário para o acesso ao transporte coletivo, fundamental para o estudo e principalmente para o desempenho de suas funções laborais na cidade de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora